

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado dou nº 28.424, página 72 de 25 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Onde Lê PROCESSO: Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Geter Francisco Tomazi contratado.

Leia-a se PROCESSO: Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Helyton Lima Parente contratado.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e13b4993

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)